

Publicado no JORNAL O PONTUAL N.º 2454

11.º de MAIO de 19 86

Luiz Lucidi Ferraz Lima



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.338, DE
06 DE MAIO DE 1987

"Delega Competência"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o que estabelece o artigo 101, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975,

D E C R E T O :

Art. 1º — Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a representar o Prefeito Municipal de Nova Iguaçu para assinar Convênios com a Legião Brasileira de Assistência — LBA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
06 de maio de 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito